

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA DA 915ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 10 DE
SETEMBRO DE 2025 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, integrado pelos Conselheiros RONAN PEREIRA LIMA, JOÃO CESAR BERTOSI FILHO, AMANDA ELIAS CASTRO, JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO e MARIANA MARRECO CERQUEIRA. Após declarar aberta a reunião, o Presidente do CONFIS Ronan Pereira Lima, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta dos seguintes itens: **1. Apresentação das ações implementadas quanto aos demonstrativos contábeis deste exercício, em conformidade com as recomendações da PGFN na Assembleia Geral Ordinária deste ano.** O Presidente do CONFIS, Ronan Lima, passou a palavra ao Chefe do Departamento de Contabilidade, Geraldo Campolina, que informou que foi recomendado pela Procuradoria Geral da fazenda Nacional (PGFN) que as notas explicativas referentes à equivalência de caixa, provisões, valores indeferidos, informações com gasto de pessoal, repercussão contábil dos ajustes de conciliação da contabilidade pública e societária e testes para identificar perdas não recuperáveis quanto às informações do capital imobilizado e uma observação quanto aos ajustes de exercícios anteriores, que na nota explicativa, demonstraram um valor total de duzentos e vinte e um milhões sem detalhamento do que se tratava a constituição deste valor. Informou que no ano 2024 encerrou o contrato da Auditoria Tática e já encontra-se em atividade o novo contrato com a Auditoria Audinec, a qual solicitou as documentações do segundo trimestre, que já foram encaminhadas. Relatou que estão sendo acrescentadas melhores explicações sobre as naturezas de caixa e equivalência de caixa das questões apontadas. Na prestação de contas do segundo trimestre, foram inseridas mais informações mais explícitas e eficientes. No que tange à exposição da equivalência de caixa, que é a questão mais importante para a empresa, entre 2024 e 2025, passou-se de uma equivalência de caixa de quatrocentos e vinte e quatro milhões, em que, com a obrigação, foi apresentada conciliação contábil dos bancos junto à Secretaria de Contabilidade e junto ao Tribunal de Contas, ocorrendo uma análise direta da prestação de contas de 2024 por parte do tribunal. Foi apresentado ao Tribunal à composição do equivalente caixa, que trata do pagamento sem pré empenho por saída de recursos bancários, na sua maioria, totalizando em torno de noventa por cento. O restante tratava de bloqueios judiciais de empreiteiros contratados. Foi demonstrado para o Tribunal que todas as ações possuíam um processo relacionado, com a presença de contrato e nota fiscal provisionada. Assim, foi regularizado o valor de quatrocentos milhões, os quais estavam pendentes de liquidação e baixa, ou seja, a equivalência de caixa apontada pela contabilidade e demonstrada nas notas auditadas pelo Tribunal, já foram sanadas e documentado suas liquidações. No que pertine as informações do capital imobilizado, que necessita de realização do cálculo de recuperação, estamos contratando empresa especializada para fazer o levantamento do valor real dos bens. A contratação encontra-se na fase de elaboração do Termo de Referência. Por fim, o Presidente Ronan agradeceu as explicações. **2. Nota Técnica nº 492/2025 - AUDIT (180383022), processo nº 00112-00027700/2024-97.** O Chefe da Auditoria, Antônio Sérgio Xavier, apresentou a Nota Técnica que trata do Pregão Eletrônico nº 030/2025 – NLC/PRES - para REGISTRO DE PREÇOS - MDA – MODO DE DISPUTA ABERTO, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Ferragens e Materiais de Construção Diversos, que tem como objetivo atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, no valor esmado total de R\$13.237.086,30, sendo que esta análise refere-se apenas ao Lote 02, com o valor esmado de R\$7.496.068,55. **3. Nota Técnica nº 493/2025 - AUDIT (180383300), processo nº 00110-00000948/2021-14.** O Chefe da Auditoria, Antônio Sérgio Xavier, apresentou a Nota Técnica que trata do PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2022 – DECOMP/DA – Para

Registro de Preços MDA - Modo de Disputa Aberto, que tem por objeto Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de execução de paisagismo incluindo o fornecimento, plano e conservação de gramados, árvores, palmeiras e arbustos em todo o Distrito Federal, no valor esmado total de R\$14.106.985,44, sendo que esta análise refere-se apenas aos Lotes 5 e 9 com o valor esmado de R\$7.053.112,77 e R\$7.053.872,67, respectivamente. O Auditor esclareceu que foi indicada pendência, contudo há um despacho posterior à Nota Técnica indicando que a pendência foi sanada. **4. Nota Técnica nº 501/2025 - AUDIT (180383544), processo nº 00112-00022814/2024-41.** O Chefe da Auditoria, Antônio Sérgio Xavier, apresentou a Nota Técnica que trata da Concorrência Eletrônica nº 004/2024 - NLC/PRES - TIPO: Menor Preço - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - MDA: Modo de disputa Aberto, Forma de processamento da licitação: Eletrônica e critério de Processamento: Fase Recursal Única, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de construção de Centro de Educação Infantil (CEI), a ser localizado na entrequadra 1/2, área especial 5, Paranoá Parque, RA VII, Paranoá/DF, com documentação técnica fornecida pela Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). A Comissão de Licitação adjudicou o objeto do certame no valor total de R\$9.550.000,00. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos da Análise Técnica (181122478). **5. Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINIT 2024 (180384111), aprovado pelo Conselho de Administração, para conhecimento (processo nº 00112-00010232/2021-79).** O Chefe da Auditoria, Antônio Sérgio Xavier, apresentou o Relatório que compreende as atividades desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2024, em atendimento às disposições contidas no Estatuto Social, bem como aquelas que, embora não previstas no escopo original do planejamento, exigiram atuação, se mostraram urgentes e de inserção necessária durante o exercício. O relatório foi reapresentado ao Conselho uma vez que foi aperfeiçoado após sugestões realizadas pelo Conselho de Administração da Companhia. **6. Relatório de Auditoria Interna nº 04/2025 (180384474), processo nº 00112-00012350/2025-45.** O Chefe da Auditoria, Antônio Sérgio Xavier, apresentou o Relatório que trata da auditoria realizada nos autos dos processos SEI nºs 00112-00011839/2022-57, 112-00030893/2023- 82, 00112-00017606/2021-87 e 00112-00008591/2025-90, durante o período de 10/07/2025 a 25/07/2025, objetivando avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, relativos ao contrato e seus respectivos termos de aditivos. Não foram realizadas recomendações. **7. Memorando nº 42/2025-NOVACAP/AUDIT (180384761): Assunto: INSTRUÇÃO NORMATIVA - Procedimentos para Processos de Pagamento – Distribuição de Atribuições por Unidade Responsável (processo nº 00112-00011848/2025-91) .** Trata de Instrução Normativa visando o aprimoramento da governança administrativa, da transparência e da eficiência nos trâmites internos relativos aos procedimentos para processos de pagamento, com a devida distribuição de atribuições por unidade responsável, observando as respectivas competências regimentais. **8. INSTRUÇÃO Nº 299/2025 (180385116): Dispõe sobre procedimentos nos processos de orçamento, pagamento e liquidação de despesas, de forma a garantir transparência, eficiência, segurança e conformidade com as políticas internas e leis aplicáveis e dá outras providências (processo nº 00112-00011848/2025-91) .** Dispõe sobre procedimentos nos processos de orçamento, pagamento e liquidação de despesas, de forma a garantir transparência, eficiência, segurança e conformidade com as políticas internas e leis aplicáveis. **9. Outros assuntos.** O Presidente do CONFIS concedeu a palavra ao Presidente da NOVACAP, Fernando Leite, para que apresentasse informe relacionado aos fatos em investigação sobre a Companhia e as correspondentes medidas e ações adotadas. O Presidente da NOVACAP relatou que, em 12/06/2025, haviam sido cumpridos mandados de busca e apreensão, expedidos pela Oitava Vara Criminal de Brasília, em face de cinco empregados da Companhia. No mesmo dia, a Presidência expedira Instrução determinando a suspensão do exercício das funções públicas pelos empregados envolvidos na investigação criminal. Concomitantemente, fora instaurado processo administrativo para tratar a demanda em âmbito interno, no qual a Presidência havia solicitado à Diretoria Jurídica a obtenção de cópia do inteiro teor dos processos judiciais destinados a apuração dos fatos em questão. Após habilitação da NOVACAP nos autos judiciais, as cópias de tais processos haviam sido acostadas ao mencionado processo administrativo. Ato contínuo, a Presidência autorizara a abertura de Processos Administrativos Disciplinares para apurar a conduta dos empregados envolvidos, os quais se encontravam em andamento. O Presidente informou, ainda, que o empregado Francisco José da Costa foi exonerado da função de Chefe do Departamento Financeiro da NOVACAP e devolvido à EMATER, entidade junto à qual mantinha vínculo efetivo. Ressaltou, também, que o Inquérito Policial que apurava os fatos encontrava-se em andamento, sob sigilo,

e a empresa continuava aguardando o desfecho correspondente, para, no momento oportuno, adotar as medidas administrativas necessárias. Outra providência adotada implicou na constituição de Comitê Interno de Governança (CIG), com representantes de todas as Diretorias, visando ao fortalecimento da governança e à melhoria contínua dos mecanismos de *compliance*. Ademais, a Presidência deu ciência ao Conselho da expedição das Recomendações nº 01/2025, referente à observância da necessidade de prévio empenho para liquidação de despesas, e nº 02/2025, que tratava do dever de observação da ordem cronológica de pagamentos. O Presidente informou, então, que, no dia 18/07/2025, José Itamar Feitosa tomou posse no cargo de Diretor de Suporte da Companhia, o qual, desde então, vinha adotando medidas para reforçar a administração financeira da empresa. O Presidente do CONFIS agradeceu os esclarecimentos ofertados e solicitou que, à medida que houvesse movimentações relevantes nas investigações e nos processos disciplinares, o Conselho fosse devidamente atualizado. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 18/09/2025, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/09/2025, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO - Matr.0973687-5, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/09/2025, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/09/2025, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/09/2025, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ELIAS CASTRO - Matr.0973686-7, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/10/2025, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=181429477)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=181429477)
verificador= **181429477** código CRC= **56DA2CD7**.

